

SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 48/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63130.000497/2026-48

2. Descrição da necessidade**Carimbo automático**

Especificação: Carimbo automático autoentintado, com área de impressão aproximada de 3,8x1,4 mm, dotado de mecanismo que permita impressão uniforme, estrutura resistente para uso contínuo, base estável e almofada de tinta substituível, destinado à personalização conforme necessidade da Administração.

material plástico

cobertura fotopolímero

A aquisição de carimbos automáticos de corpo plástico com almofada de borracha personalizada, destinados à assinatura de autoridade competente com 4 linhas para descrições, é importante seguir os procedimentos de licitação conforme a Lei nº 14.133 /2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Intendência	Primeiro Sargento Andréa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Termo de Referência deve ser detalhado e específico, incluindo:

- **Descrição do Objeto:** Especificações técnicas do carimbo, como material (corpo plástico, almofada de borracha), tamanho, quantidade de linhas para descrições, e qualquer outra característica relevante.
- **Personalização:** Detalhes sobre a personalização do carimbo, incluindo o nome da autoridade competente e qualquer texto adicional necessário.
- **Quantidade:** Número de unidades a serem adquiridas.
- **Prazo de Entrega:** Prazo para a entrega do produto.
- **Garantia:** Requisitos de garantia do produto.

A modalidade de licitação será escolhida com base no valor estimado da contratação:

Sendo assim a será a dispensa de licitação

5. Levantamento de Mercado

Análise das Alternativas Possíveis

- **Identificação de Fornecedores:** Pesquisar fornecedores que ofereçam carimbos personalizados, incluindo empresas especializadas e cooperativas.
- **Comparação de Soluções:** Analisar as características técnicas dos carimbos oferecidos (material, tamanho, personalização, etc.) e comparar com as necessidades do órgão.
- **Consultas a Outros Órgãos:** Verificar se outros órgãos públicos já realizaram contratações similares e quais soluções foram adotadas

6. Descrição da solução como um todo

Compra do carimbo personalizado de 4 linhas medindo:

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades adquiridas foi baseada na economicidade e demanda que, momentaneamente, se encontra baixa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 204,72

Estimamos o valor baseado em pesquisas públicas já contratadas e mercado atual.

- Garantir que o preço a ser pago seja justo e compatível com os valores praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não cabe

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá nesta aquisição contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Afirmamos que esta contratação seguirá o rito legal da lei 14.133/ 2021

O **artigo 18** da Lei nº 14.133/2021 disciplina a fase preparatória do processo licitatório, que é caracterizada pelo planejamento detalhado da contratação. Essa fase deve estar alinhada ao **plano de contratações anual** do órgão público, quando existente, e às leis orçamentárias, garantindo que todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão sejam analisadas antes da licitação

O § 1º do artigo 18 detalha os elementos que devem constar do estudo técnico preliminar, que fundamenta a necessidade da contratação. O inciso II do § 1º determina que o **objeto da contratação** deve ser definido de forma clara e precisa, utilizando instrumentos adequados ao tipo de contratação:

- Ato que autoriza a contratação - Documento de Formalização da Demanda
- **Termo de referência:** utilizado para contratações de bens e serviços comuns, detalhando especificações do objeto para que seja adequado a necessidade vigente

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, conforme exigido pela legislação

1. Benefícios Diretos

a) Eficácia

- **Entrega no Prazo e com Qualidade:** Garantia de que os carimbos serão entregues dentro do prazo estabelecido e com as especificações técnicas requeridas (material, tamanho, personalização, etc.).
- **Conformidade Legal:** Cumprimento das exigências formais para autenticação de documentos

b) Efetividade

- **Autenticidade de Documentos:** Certificação da autenticidade de documentos e garantia da validade de assinaturas, especialmente para documentos impressos complexos.
- **Padronização:** Padronização dos carimbos utilizados pela autoridade competente, facilitando a identificação e a gestão documental.

c) Eficiência

- **Redução de Custos:** Aproveitamento de economias de escala na aquisição de carimbos, reduzindo custos unitários.
- **Melhor Aproveitamento de Recursos:** Otimização do uso de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme o **Art. 18, IX da Lei nº 14.133/2021** e o **Art. 9º, X da IN SEGES nº 58/2022**.

d) Economicidade

- **Melhor Relação Custo-Benefício:** Aquisição de carimbos com a melhor relação custo-benefício, considerando os preços praticados no mercado e a qualidade do produto.
- **Redução de Desperdícios:** Evitação de desperdícios na aquisição de materiais não padronizados ou de baixa qualidade.

2. Benefícios Indiretos

Incentivos

b) Melhoria na Qualidade dos Serviços

- **Agilidade**

Obrigatoriedade

a) Sustentabilidade

- **Uso de Materiais Sustentáveis:** Se aplicável, utilização de materiais ecológicos ou recicláveis, alinhando-se aos critérios de sustentabilidade do **Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLs)**.

13. Providências a serem Adotadas

- **Uso de Materiais Sustentáveis:** Priorizar a aquisição de carimbos fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis, conforme o **Art. 9º, XII (XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável) da IN SEGES nº 58/2022**.
- **Baixo Consumo de Energia:** Considerar a eficiência energética na fabricação dos carimbos, optando por fornecedores que utilizem processos de produção com baixo consumo de energia.

- **Redução de Resíduos:** Estabelecer critérios para a redução de resíduos na fabricação e no uso dos carimbos, como a reutilização de almofadas de borracha.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- **Lei nº 14.133/2021:** Disponível em Planalto.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:** Orienta sobre a pesquisa de preços.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022:** Orienta sobre o planejamento de contratações.
- **Resolução CONAMA nº 237/1997:** Define o licenciamento ambiental.
- **Decreto nº 8.437/2011:** Indica obras, empreendimentos ou locais que demandam licenciamento ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Disponibilidade de recursos, pesquisa de preço adequada ao mercado e viabilidade de acordo com a lei 14133/2021

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 14:34:19.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO

Ordenador de despesas